



# O disjuntivismo em Kant

## *The disjunctivism in Kant*

**Roberto Horácio de Sá Pereira**

Doutor pela Universidade Livre de Berlim, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ - Brasil, e-mail: robertohsp@gmail.com

---

Em memória ao professor Valério Rohden

### **Resumo**

O objetivo deste trabalho é rever criticamente algumas interpretações contemporâneas da noção kantiana de intuição sensível. Defendo uma interpretação alternativa segundo a qual a intuição sensível em Kant deva ser entendida nos termos do que McDowell (seguindo Evans) denomina *sentido de re* cuja principal característica é a dependência do objeto (*object-dependence*). Nesse sentido, a função da intuição sensível é introduzir entidades no discurso para que essas possam ser conceituadas em juízos. Por essa razão, as intuições sensíveis devem ser vistas como *o modo de se dar* dos objetos e seus atributos e relações que a eles se refere apenas na medida em que eles nos aparecem de forma dependente e relativa.

**Palavras-chave:** Intuições sensíveis. Conceitualismo. Conteúdos não conceituais. Disjuntivismo.

**Abstract**

*The aim of this paper is to critically review some contemporary interpretations of the Kantian notion of sensible intuition. In this paper I defend an alternative view in which sensible intuition in Kant is to be seen as what MacDowell (according to Evans) has called a reverse gear sense, which main characteristic is its dependence on the object. In this sense, the Kantian sensible intuitions must be seen as rather the mode of donation of the objects and their attributes, the relations that refer to them only to the extent that they appear to us in a relative, perspective-dependent way.*

**Keywords:** *Sensible intuitions. Conceptualism. Nonconceptual contents. Disjunctivism.*

---

**Prólogo**

Tive a oportunidade de conhecer o professor Valério Rohden na década de 1980 na Universidade Federal do Rio de Janeiro por ocasião de um seminário organizado pelos professores da casa, Raul Landim e Guido de Almeida. Eu e o hoje professor Marcos Gleizer (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) participávamos do seminário na condição de mestrandos. O seminário versava sobre a *Estética Transcendental* da primeira *Crítica*. Dentre as muitas discussões que tiveram lugar naqueles seis meses, recordo-me de uma em especial que opunha os professores Raul e Guido ao professor Valério. Enquanto os primeiros, inspirados nas leituras analíticas de Kant que se seguiram ao *Bound of Sense* de Strawson, interpretavam as intuições sensíveis em analogia às expressões dêiticas da linguagem natural cuja referência aos objetos dependeria do contexto (espacial e temporal), o professor Valério destacava a idealidade transcendental das intuições sensíveis. Infelizmente, nenhum dos mencionados professores viria a publicar o conteúdo daquelas acaloradas discussões.

O trabalho presente é uma tentativa de retomar, em parte, aquela discussão. Com isso eu pretendo, por um lado, render uma homenagem póstuma ao grande professor Valério Rodhen e, por outro, promover um ajuste de contas com o meu próprio passado intelectual.

## Introdução

Ironicamente, até bem recentemente Kant era considerado na literatura recente como o maior expoente do conceitualismo na tradição filosófica. Enquanto os defensores da possibilidade de estados não conceituais se apresentavam invariavelmente como críticos de teses supostamente kantianas, seus opositores conceitualistas questionavam a possibilidade da existência de estados não conceituais recorrendo a conhecidos filosofemas kantianos. Ao assinalar, segundo um célebre *dictum*, que sem conceitos intuições sensíveis seriam cegas (A51 = B75), Kant estaria endossando uma forma inequívoca de conceitualismo segundo o qual as intuições sensíveis sem conceitos não fariam referência a nada e se reduziriam a sensações desprovidas de conteúdo representacional. A seguinte passagem exemplifica de forma paradigmática esse grande equívoco quanto ao papel das intuições sensíveis na economia da obra kantiana:

no seu *slogan*: “pensamentos sem conceitos são vazios, intuições sem conceitos são cegas”, Kant resume a doutrina do conceitualismo [...]. Segundo o conceitualismo, nenhum conteúdo intencional, seja ele portentoso ou mundano, é um conteúdo a menos que se estruture por conceitos que o seu portador possua (GUNTHER, 2003, p. 1).

Rejeitando tal interpretação conceitualista, Hanna (2008) defende uma interpretação oposta, não conceitualista, em um trabalho recente. Como Kant é inequívoco quanto à independência das representações sensíveis em face das representações conceituais (ou seja, quanto à possibilidade que as intuições se refiram imediatamente aos seus respectivos objetos independentemente dos conceitos), tudo parece sugerir que Kant entendia as representações sensíveis como conteúdos não conceituais. Em linhas gerais, estados sensoriais com condições de satisfação autônomas, cuja especificação canônica envolveria conceitos que o sujeito não precisaria possuir.

Sem pretender colocar em xeque a possibilidade de conteúdos não conceituais de uma forma geral, tampouco a suposição que experiências perceptuais possuem conteúdos não conceituais na acepção geral

indicada, este trabalho pretende mostrar que o não conceitualismo é estranho à filosofia teórica de Kant. A razão é muito simples. Segundo Kant, os sentidos *per se* não enganam <betrügen>. O engano <Betrug> se origina apenas quando os sentidos exercem *uma influência desapercibida no entendimento*. Assim, embora Kant caracterize as intuições sensíveis como representações que se referem imediatamente aos seus objetos, ele não as concebe como um *conteúdo* representacional na acepção contemporânea técnica do termo, ou seja, como estados mentais com condições de satisfação autônomas e independentes das condições de satisfação dos juízos de experiência correspondentes. No âmbito das intuições sensíveis e da sensibilidade em geral, não há oposição entre ser e aparecer, as coisas são (em sentido empírico) como me aparecem, pois tudo que representamos mediante os sentidos são meras aparências <Erscheinungen>.

Com efeito, ao afirmar que sem conceitos as intuições seriam cegas, Kant não está dizendo que sem conceitos as intuições se reduziriam a puras sensações (conceitualismo) destituídas de referência. Mas, ao afirmar a independência das intuições em face dos conceitos, também não estaria abraçando alguma versão do não conceitualismo contemporâneo, sob pena de comprometer a distinção decisiva para a filosofia crítica entre aparência <Ercheinung> e ilusão ou engano <Betrug>. Segundo a interpretação que aqui proponho, a referência imediata das intuições deve ser entendida essencialmente como uma *relação* de contato epistêmico <aquaintance> (relacionismo). Intuições sensíveis fazem referência imediata a seus objetos não no sentido contemporâneo em que projetam condições de satisfação autônomas e independentes sobre o mundo, mas no sentido em que, independentemente de quaisquer conceitos (inclusive das categorias) colocam o sujeito em contato epistêmico com objetos no espaço e no tempo.

## O suposto não conceitualismo kantiano

Como salientamos, o famoso *dictum* kantiano não comporta uma interpretação conceitualista. Ao afirmar que sem conceitos as intuições

seriam cegas, Kant jamais poderia estar dizendo que sem conceitos as intuições seriam meras sensações destituídas de referência. Kant é inequívoco ao afirmar que as nossas intuições sensíveis se referem imediatamente aos objetos no espaço e no tempo independentemente dos conceitos. O problema é se podemos entender tal independência nos termos do não conceitualismo contemporâneo.

É a partir dos trabalhos de Dretske (1969 e 1980) que a tese do conteúdo não conceitual das percepções ou experiência ganha um sentido preciso na filosofia contemporânea. Uma experiência possui um conteúdo não conceitual quando, antes de mais nada, (i) possui um conteúdo, ou seja, determinadas condições de satisfação em razão da forma como representa o mundo. Quando tais condições são satisfeitas, a experiência é verídica ou acurada, quando não, é inverídica ou inacurada. Ademais, (ii) uma experiência possui um conteúdo não conceitual quando seu sujeito não precisa dispor dos conceitos necessários para a especificação canônica do conteúdo representacional em questão.

No seu mais recente trabalho, Tye (2009, p. 103-104) assinala que essa definição inicial ainda é marcada por uma série de ambiguidades. Em primeiro lugar, o conteúdo não conceitual é muitas vezes entendido como idêntico ao conteúdo de proposicional pensamentos e crenças. A única diferença residiria no fato que o sujeito não disporia dos conceitos envolvidos na especificação do conteúdo. De acordo com uma segunda interpretação corrente do não conceitualismo, conteúdos não conceituais não seriam idênticos aos conteúdos proposicionais dos pensamentos e crenças uma vez que os não conceituais seriam mais refinados <*fine-grained*>. É em torno dessa segunda compreensão do não conceitualismo que se articula a grande maioria dos argumentos contemporâneos em defesa dos conteúdos não conceituais da experiência. Assim, alega-se, por exemplo, que somos capazes de discriminar sensivelmente um número infinitamente maior de matizes de cores do que podemos conceituar. Seria impossível especificarmos mediante conceitos tudo que experimentamos mediante os sentidos.

Por último, segundo uma terceira interpretação do não conceitualismo, endossada pelo próprio Tye, conteúdos não conceituais seriam distintos dos conteúdos proposicionais de pensamento e crenças não

por serem mais refinados, mas, pelo contrário, por serem mais grosseiros <*coarse-grained*>. Essa forma de não conceitualismo mais radical é a única considerada por Tye como congruente com a experiência visual. Enquanto, por meio de conceitos, sempre podemos representar os mesmos estados de coisas sob diferentes aspectos ou modos de apresentação, mediante os sentidos sempre representamos um mesmo estado de coisas. Em outras palavras, enquanto o conteúdo proposicional de crenças assumiria a forma de proposições fregeanas, constituídas por modos de apresentação ou condições de identificação dos respectivos referentes, o conteúdo não conceitual das experiências assumiria a forma de proposições russellianas, consistindo dos próprios objetos e propriedades.

Segundo Hanna, contudo, os conteúdos não conceituais robustos de Tye se defrontam com um óbvio problema. Embora Tye insista que tais conteúdos não se estruturam da mesma forma que os conteúdos conceituais dos pensamentos e crenças, nada impediria, em princípio, que também eles viessem a ser especificados por meio de conceitos quando o sujeito se encontrasse em outros estados mentais doxásticos. Nas palavras de Hanna, os estados não conceituais de Tye seriam apenas *contingentemente* não conceituais e não *essencialmente* não conceituais. O próprio Tye teria reconhecido o caráter contingente dos seus conteúdos não conceituais *robustos* ao reiterar que o refinamento do conteúdo da experiência visual poderia ser expresso sem prejuízo algum por juízos demonstrativos baseados na experiência. Segundo Hanna (2008, p. 10):

a meu juízo, isso significa entregar os pontos. Porque Tye explicitamente admitia que seus conteúdos não conceituais robustos ainda poderiam ser *apresentados conceitualmente*. Assim, o conteúdo não conceitual robusto é água para o moinho do não conceitualista. O que o não conceitualista essencial está dizendo, em contrapartida, é que existem conteúdos perceptuais que *não podem* ser apresentados conceitualmente porque eles são *inerentemente* não conceituais. Conteúdos russellianos apenas não bastam. Tem que ser impossível fornecer uma especificação conceitual adequada de um conteúdo essencialmente não conceitual.

Hanna acredita que tais conteúdos essencialmente não conceituais estariam presentes na obra de Kant, mais especificamente no argumento das contrapartes incongruentes. A ideia fundamental é a

seguinte: uma vez que não há qualquer diferença descritiva ou conceitual entre uma mão e sua imagem especular (elas seriam qualitativamente idênticas em todos os aspectos), apenas mediante intuição sensível poderíamos perceber a diferença entre elas. Ora, como essa diferença jamais encontra expressão em conceitos, parece haver uma forma de conteúdos essencialmente não conceituais, ou seja, um conteúdo radicalmente heterogêneo dos conteúdos conceituais dos juízos<sup>1</sup>.

Não me ocuparei aqui com a validade desse argumento. Saliento apenas que, a despeito dos esforços de Hanna, tal argumento está sujeito a uma réplica conceitualista ao estilo de McDowell. Sempre podemos incorporar a diferença observada a um conteúdo descritivo quando tal conteúdo assume a forma de um conceito demonstrativo (a réplica de Hanna a essa objeção não convence: ele se resume a dizer que conceitos demonstrativos seriam quimeras).

Tenha Hanna razão ou não na sua crítica a Tye, a primeira coisa que gostaria de salientar aqui é que a tese de Tye sobre conteúdos

<sup>1</sup> A reconstrução que ele apresenta de tal argumento é a seguinte:

“1) Incongruent counterparts are logically and metaphysically possible (Premise, supported by Kant’s theory of incongruent counterparts and human geometrical intuition).

2) Incongruent counterparts, by definition, are enantiomorphs. This entails that they are perceivable mirror-reflected property-for-property spatial duplicates that have exactly the same shape and size, and correspond point-for-point. In short, incongruent counterparts are *qualitatively identical* (From (1)).

3) So by definition, there is no *descriptive* difference between incongruent counterparts (From (2)).

(4) Either of my hands and its corresponding mirror-image are actual examples of incongruent counterparts, and my own actual right and left hands are approximate incongruent counterparts (Premise, supported by Kant’s theory of incongruent counterparts and human geometrical intuition).

(5) Therefore there is no descriptive difference between either one of my hands and its incongruent counterpart (From (3) and (4).)

(6) Therefore there is no conceptual difference between either one of my hands and its incongruent counterpart. In particular, the difference between either one of my hands and its incongruent counterpart could never be conveyed to someone else who was not directly confronted with these objects – e.g., it is impossible to convey the precise difference between one of my hands and its incongruent counterpart to someone else by means of language over the telephone (From (5) and the Minimal Constraint).

(7) But I can directly perceive the difference between either of my hands and its incongruent counterpart, and can also directly perceive the difference between my right and left hands (Premise, supported by Kant’s theory of incongruent counterparts and phenomenological introspection).

(8) Therefore essentially non-conceptual content exists (From (6), (7), and the notion of essentially non-conceptual content)”. (HANNA, R. Kantian nonconceptualism. *Philosophical Studies*, v. 137, n. 1, p. 55-56, 2008.)

contingentemente não conceituais (*robustos*) é inegavelmente a que – em princípio – melhor se coadunaria ao texto kantiano. Ela estaria manifesta, por exemplo, na conhecida afirmação kantiana de que diferença entre intuições sensíveis não conceituadas e intuições sensíveis conceituadas seria meramente *formal*:

assim, por exemplo, se um selvagem vê à distância uma casa, cujo uso não conhece, ele tem, com efeito, diante de si na representação *o mesmo objeto representado* por outra pessoa que o conhece de maneira determinada como uma habitação destinada a pessoas. Mas segundo *a forma*, esse conhecimento *de um e mesmo objeto* é diverso em ambos. Em um, é uma **mera intuição**, no outro, **intuição e conceito** ao mesmo tempo (*Logik*, V, Ak 34, os itálicos são grifos meus e os negritos do próprio Kant).

A distinção entre intuições conceituadas e as não conceituadas é a distinção (formal) entre dois modos de representarmos um mesmo objeto, *e não a diferença entre dois tipos de conteúdo representacional*. Enquanto por meio do conceito de habitação, europeus representariam a habitação de uma forma *de dicto*, sem o mesmo conceito, o selvagem de Nova Holanda representaria exatamente a mesma casa, mas de forma *de re*, ou seja, em razão da relação de contato que entretém com a habitação e não em razão do objeto satisfazer alguma condição de identificação. O conceito “habitação” nada acrescenta ou suprime daquilo que é inicialmente representado mediante os sentidos. A sua única função é tornar consciente ou compreensível o que, mediante os sentidos, já representávamos de forma não conceitual.

Ademais, os conteúdos contingentemente não conceituais de Tye parecem ser os únicos que se coadunam à famosa passagem do fio condutor da descoberta das categorias onde se lê que a mesma função que confere unidade às representações no juízo também confere unidade ao múltiplo de representações na sensibilidade. Se os conteúdos não conceituais das intuições sensíveis fossem *essencialmente* distintos dos conteúdos conceituais dos juízos, seria incompreensível como os conceitos puros do entendimento poderiam ser derivados das formas lógicas do juízo quando aplicadas ao múltiplo da intuição sensível (dedução metafísica).

O problema também se coloca para os conceitos empíricos. À luz do não conceitualismo essencial de Hanna, a afirmação kantiana que a unidade analítica própria ao conceito de vermelho (ou seja, o conjunto de notas características <Merkmale> de tal conceito), só seria possível sob a suposição de uma unidade sintética qualquer, também fica desprovida de sentido.

Por último, os conteúdos contingentemente não conceituais de Tye também parecem ser os únicos que tornam compreensível a possibilidade de um desfecho positivo da dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento, ou seja, a prova de que o que nos aparece sensivelmente está sujeito a tais conceitos. Se os conteúdos não conceituais das intuições e os conceituais dos juízos fossem *radicalmente* heterogêneos, como quer Hanna, nunca teríamos como provar que o que nos aparece no espaço e no tempo está sujeito a conceitos.

Embora Hanna afirme na passagem citada que a admissão de conteúdos contingentemente não conceituais seja “água para o moinho do conceitualista”, talvez ele não negue que os tais conteúdos contingentemente não conceituais também estejam presentes em Kant. Seu único propósito seria indicar que Kant admitia a possibilidade de conteúdos essencialmente não conceituais.

O ponto fundamental, entretanto, é o seguinte. Só podemos falar de conteúdos não conceituais, de uma forma ou de outra, se pudermos atribuir à experiência perceptual um conteúdo representacional autônomo e independente das condições de verdade dos juízos de experiência correspondentes. Isso significa dizer que, ao se referir aos seus respectivos objetos, as intuições sensíveis projetam determinadas condições de satisfação sobre o mundo, a satisfação das quais torna o conteúdo verídico ou inverídico. O que importa, portanto, é saber se as intuições sensíveis em Kant possuem então condições de satisfação independentes das condições de verdade dos juízos correspondentes. E para isso temos que investigar a teoria kantiana da ilusão.

A teoria kantiana da ilusão sensível desenvolveu-se de modo bastante considerável entre os escritos pré-críticos e os críticos. No opúsculo pré-crítico *Sonhos de um visionário explicados pelos sonhos da metafísica*, no parágrafo 13 da edição A, Kant parece entender a ilusão como uma forma de erro próprio à visão. Entretanto, já na *Dissertatio*,

Kant passa a subscrever as desconfianças cartesianas quanto à natureza ilusória das aparências *per se*. Entretanto, é apenas no período crítico que encontramos a distinção decisiva entre o aparecer sensível <Erscheinung> e a ilusão <Schein>. Na *KrV*, lê-se o seguinte:

podemos dizer, pois, que os sentidos não erram, não porque seu juízo seja sempre correto, mas porque não ajuízam de modo algum. Eis porque no juízo apenas, ou seja, na relação do objeto com o nosso entendimento, se encontram tanto a verdade como o erro e, portanto, também a aparência, enquanto induz a este último [...]. Em uma representação dos sentidos (na medida em que ela não contém nenhum juízo) não há erro (*KrV* A 293-294=B350).

Exatamente a mesma tese pode ser lida na *Antropologia*:

os sentidos não enganam.<betrügen> [...] Não por que eles sempre ajuízem corretamente, mas antes porque eles de forma alguma ajuízam.; por isso é sempre o entendimento que suporta o ônus do erro [...]. Entretanto, se a aparência dos sentidos <Sinnesschein> não justifica, ao menos desculpa por que as pessoas sempre se veem na situação de tomar erroneamente o subjetivo pelo objetivo (a torre distante, aparecendo redonda a quem não vê seus lados [...]) (*Anthr*, 1, § 11.).

Na relação entre o objeto e a sensibilidade não há verdade nem erro. Intuições sensíveis *per se* não são nem acuradas nem inacuradas, verídicas ou ilusórias. No âmbito da sensibilidade, não caberia a distinção entre verdade <Wahrheit> e aparência <Schein>, as coisas são (em sentido empírico) tais como me aparecem. Enquanto filósofos contemporâneos atribuem normatividade à sensibilidade humana (Dretske, Tye, Fodor dentre inúmeros outros) uma dimensão, para Kant, “verdade e a aparência não estão no objeto enquanto é intuído, mas apenas no juízo sobre o mesmo na medida em que é pensado” (*KrV* A293=B350). Essa é a razão pela qual Kant denomina o objeto das intuições sensíveis de “Erscheinungen” em oposição às aparências <Schein>. Não seriam, portanto, os nossos sentidos que nos enganariam <betrügen>, mas antes a nossa capacidade de julgar <Urteilkraft> ao tomar o que aparece aos sentidos como real ou objetivo (quando tal não for o caso).

Poder-se-ia alegar, contudo, que Kant estaria reconhecendo a autonomia e a irredutibilidade da ilusão sensível diante dos juízos quando Kant reconhece determinadas ilusões como inevitáveis:

[...] não podemos evitar que o mar nos pareça mais alto ao longe do que junto à costa [...]; ou ainda, como o próprio astrônomo não pode evitar que a lua ao nascer, lhe pareça maior, embora não se deixe enganar por essa aparência (A 297= B354).

Convém conferirmos o que é dito na *Antropologia*:

a ilusão <Blendwerk> que se produz pelas representações sensíveis no entendimento (*praestigiae*) pode ser natural ou artificial e é ou ilusão <Täuschung, Illusio> ou engano <Betrug, fraus> [...].

“Illusion” <Illusio> seria aquela que permanece mesmo que se sabe que o suposto objeto não existe realmente. Esse jogo da mente <Gemüt> com a aparência dos sentidos <Sinnenschein> é bastante agradável e divertido, como, por exemplo, o retrato do interior de um templo [...] ou como o degrau com uma porta semiaberta pintados na cidade de Amsterdam que induz a todos subir (*Anth*, § 11).

Nessa passagem, Kant estabelece uma distinção crucial entre “Betrug” ou engano propriamente dito e “Illusion”, ou seja, uma aparência inevitável que permanece mesmo quando sabemos o que o objeto inexistente. Ora, o reconhecimento kantiano de uma “ilusão inevitável” <Illusion> nos permite dizer apenas que a sensibilidade humana é “encapsulada” no sentido corrente da ciência cognitiva, ou seja, ela constitui um “módulo” cognitivo relativamente autônomo diante dos demais, o entendimento e a razão.

Entretanto, a passagem não estabelece de modo algum que os sentidos *per se* poderiam nos enganar <betrügen>. Uma leitura atenta nos conduz à suposição contrária: como não somos enganados em sentido próprio <betrügen> quando *julgamos* (e sabemos) se tratar de uma pintura de degrau, ou quando *julgamos* (e sabemos) que o mar não está mais alto à costa etc. (aparências inevitáveis), não pode ser a visão *per se* que estaria nos enganando <betrügen>. Os sentidos *per se* não nos enganam nunca. Somos enganados <betrügen> apenas quando os nossos

sentidos exercem uma *influência despercebida sobre o nosso entendimento*. Esse é diagnóstico de Kant do engano:

nos sentidos não há juízo algum, nem verdadeiro nem falso. Ora visto que além dessas duas fontes de conhecimento não possuímos nenhuma outra, segue-se que o erro somente atua sobre *o entendimento mediante a influência despercebida da sensibilidade* pela qual ocorre que os fundamentos subjetivos do juízo confundem-se com os fundamentos objetivos... (*KrV*. A 294 = B350-1, grifo meu).

A conclusão que se impõe é a de que a referência das intuições aos seus respectivos objetos não pode ser entendida como a noção contemporânea de conteúdo representacional que impõe condições de satisfação independentes e irredutíveis às condições de verdade do juízo. Por conseguinte, as intuições sensíveis em Kant não são conteúdos não conceituais.

## O construtivismo

Até aqui já descartamos duas interpretações equivocadas do famoso *dictum* kantiano segundo o qual *intuições sem conceitos seriam cegas* (A51 = B75). Em primeiro lugar descartamos o conceitualismo segundo o qual sem conceitos as intuições sensíveis seriam *cegas* no sentido de serem meras sensações desprovidas de referência (adverbialismo). Mas também descartamos a interpretação não conceitualista segundo a qual sem conceitos as intuições sensíveis seriam *cegas* no sentido em que seriam estados mentais que possuiriam conteúdos não conceituais que representariam sem que o sujeito portador de tais estados tivesse que possuir os conceitos necessários para a especificação canônica de tais conteúdos, ou seja, sem que o sujeito soubesse ou compreendesse o que ele próprio representa mediante os sentidos.

Mas se o relacionismo é a única interpretação compatível com a distinção transcendental entre aparecer <*Erscheinung*> e ilusão <*Schein*>, poder-se-ia supor que em Kant, tal como em Russell, o conhecimento por contato <*knowledge by acquaintance*> se restringiria à esfera dos

chamados “dados sensíveis” ou “impressões sensíveis” como entidades intermediárias entre os estados mentais e as entidades objetivas no espaço e no tempo. Assim, as intuições sensíveis não possuiriam condições de satisfação autônomas e independente das condições de satisfação dos juízos correspondentes porque se limitariam a representar dados sensíveis. Enquanto para Russell só poderíamos conhecer objetos materiais por meio de descrições <*knowledge by description*> para Kant só poderíamos conhecer entidades objetivas mediante os conceitos empíricos e as categorias do entendimento. Nestes termos, o relacionismo imporá mais uma versão do *dictum*: sem conceitos as intuições seriam *cegas* no sentido em que nada representariam de objetivo.

São tantos os intérpretes de Kant que advogam em favor dessa interpretação que ela poderia ser batizada como a interpretação padrão da relação dual entre intuições e conceitos na *KrV*. Ela se apoia, em primeiro lugar, na suposição de que para Kant, tal como para o Empirismo clássico, o objeto das intuições sensíveis seria a “impressão sensível” e não objetos e propriedades no espaço e no tempo. Com efeito, na primeira edição da *KrV*, Kant se utiliza da expressão “impressão dos sentidos” <*Eindrücken*> para descrever a síntese de apreensão da qual resultaria a percepção e acrescenta que “o pensamento da referência das cognições aos seus objetos introduz consigo algo de necessário [...] que é o que constitui o conceito de um objeto” (A104-105). Assim, a referência a entidades objetivas no espaço e no tempo exigiria conceitos de substância, causa, etc. Denomino construtivismo essa terceira interpretação do *dictum*.

A melhor exemplificação do construtivismo é a interpretação de Strawson. Pensando provavelmente na distinção kantiana entre o objeto indeterminado da intuição <*Erscheinung*> e o objeto determinado pelas categorias <*Phaenomena*> (cf. *KrV* A248-249), Strawson atribui a Kant dois conceitos de objeto. Em um sentido “fraco”, objeto nada mais seria do que o item que reconheço como instância de um conceito geral. E em um sentido “forte” <*taken more weightily*>, que “conota objetividade” (STRAWSON, 1966, p. 73), um objeto seria algo que existiria independentemente do agente. Assim, mediante a intuição sensível tomo ciência <*become aware*> de um item particular na medida em que sou capaz de reconhecê-lo como instância de um tipo geral (STRAWSON,

1966, p. 48). Em contrapartida, apenas por meio dos mencionados conceitos de substância, causa e de sujeito de experiências, eu tomaria ciência de tal item particular como algo que existiria “independentemente de qualquer estado particular de consciência, independentemente da ocorrência de qualquer experiência particular de percepção do objeto caindo sob o conceito geral em questão” (STRAWSON, 1966, p. 73). Nesses termos, Strawson estabelece uma conexão essencial entre a Dedução Transcendental com a refutação da hipótese cética de uma experiência de dados sensoriais, sugerindo desse modo que a relação de contato <acquaintance> inicial seria com dados sensoriais, subjetivos e fugidios <fleeting><sup>2</sup> cujo ser se reduziria a ser percebido.

Com efeito, Kant caracteriza as categorias como conceitos de *objetos em geral*, e tanto nas *Analogias* quanto na *Refutação do Idealismo*, Kant se utiliza expressamente das categorias da substância e da causalidade *como um critério para a determinação* da distinção entre uma ordem subjetiva de percepções e uma ordem objetiva dos fenômenos percebidos. Assim, a representação de algo permanente no espaço (categoria da substância) nos fornece um critério para determinarmos as relações de sucessão temporal (Primeira Analogia) e, por conseguinte, a sucessão das nossas próprias percepções no tempo (Refutação). Ora, isso não significa dizer que sem a categoria da substância não representamos entidades objetivas no espaço, e sem a categoria de causalidade não percebemos eventos ou mudanças objetivas, mas apenas dados subjetivos e fugidios <fleeting>. Mesmo que eu não seja capaz de reconhecer o que intuo *como* uma casa e, por conseguinte, *como* um substrato permanente no espaço, disso não se segue que as propriedades, relações, objetos etc. (portas, janelas e telhados etc.) que represento pelos sentidos se reduzam a eventos da minha própria mente sem qualquer realidade objetiva. Em suma, Kant não está dizendo que, sem conceitos, as intuições sensíveis não seriam capazes de representar entidades objetivas, que existiriam independentemente da mente humana.

---

<sup>2</sup> Mesmo se recusando a reconhecer que o objetivo da Dedução transcendental seria fornecer uma prova da objetividade das experiências, Longuenesse compartilha da suposição de Strawson de que sem categorias não teríamos objetos em sentido *objetivo* (cf. Longuenesse, 1998, p. 24).

O ponto crucial é como devemos entender “cego” na formulação do *dictum* kantiano. Há inúmeras evidências textuais que indicam que “cego” significa simplesmente ausência de consciência. Assim, na *Lógica* de Jäsche, Kant opõe o conhecimento por contato <kennen> de um objeto ao conhecimento conceitual por descrição do mesmo objeto fazendo uso do verbo “erkennen”, ou seja, reconhecer ou *tomar consciência* (*Logik*, Jäsche, Ak, 64-65). Dizer, portanto, que sem conceitos as intuições sensíveis são “cegas” significa dizer apenas que sem conceitos, não temos *consciência* <erkennen> de que as entidades objetivas que representamos sensivelmente são de tal ou tal sorte.

Poder-se-ia alegar que a interpretação relacionista aqui proposta é incompatível com a “revolução copernicana” segundo a qual o conhecimento *a priori* depende da suposição decisiva de que são as representações *a priori* que tornam possíveis seus respectivos objetos e não o inverso. Com efeito, na Dedução transcendental §14, Kant afirma que há apenas duas formas pelas quais as representações e seus objetos coincidem. Ou bem o objeto torna possível a representação, ou o inverso, a representação torna possível seu objeto (A92 = B142). Enquanto, no primeiro caso, temos uma representação empírica (na qual um objeto nos é dado), o que temos, no segundo, é uma representação determinante *a priori* da relação ao objeto. Deixando de lado a suposição descartada por Kant de que tal representação *a priori* produza <hervorbringen> seu próprio objeto, a afirmação kantiana poderia ser entendida no sentido em que caberia às representações *a priori* estabelecer a própria referência aos seus respectivos objetos. No nosso particular das categorias, caberia a elas estabelecer a referência a objetos em geral, i.e., a algo de objetivo.

A pergunta fundamental que se coloca é então em que sentido as categorias tornam possíveis seus objetos, ou ainda em que sentido deve ser entendido o *Prinzipium* da própria Dedução transcendental segundo o qual as categorias são condições de possibilidade dos objetos da experiência (A95 = B126). A resposta de Kant é inequívoca: “uma representação é determinante *a priori* em relação ao objeto, quando apenas por meio dela é possível *reconhecermos* <erkennen> algo *como* um objeto” (A92 = B142, grifos meus). Nesses termos, não cabe às categorias,

estabelecer a referência a algo objetivo (construtivismo), mas antes tornar possível o reconhecimento de algo como um objeto.

Strawson e os demais adeptos da interpretação construtivista estão confundindo a questão epistemológica sobre as condições para reconhecermos <erkennen> o que nos aparece *como* algo objetivo com a questão metafísica sobre as condições para o estabelecimento de uma referência a algo objetivo. Em outras palavras, os construtivistas estão tomando equivocadamente a distinção entre *Erscheinung* e *Phaenomena*, entendida por Kant como uma distinção epistemológica entre duas formas de representarmos as mesmas entidades, como uma distinção ontológica entre dois tipos de entidades<sup>3</sup>.

A interpretação construtivista das categorias como condições da percepção objetiva acaba por atribuir a Kant uma forma de *hiperconceitualismo*, um conceitualismo *a priori*. Se fosse verdade que as categorias são condição para a percepção de algo objetivo, ou seja, que os objetos já são percebidos, digamos, ou *sub specie substantia*, ou *sub specie accidens*, então ninguém jamais poderia perceber algo objetivo no espaço e no tempo se não dispusesse dos conceitos puros do entendimento. Assim, se desejamos salvaguardar a independência das intuições sensíveis frente aos conceitos e, em particular, frente às categorias, então é forçoso reconhecer que as categorias não são condições da referência objetiva, mas, antes, condições para o reconhecimento <Erkenntnis> das entidades que me aparecem no espaço e no tempo *como* entidades objetivas.

A distinção crucial entre *Kennen* e *Erkennen* respalda a interpretação relacionista defendida aqui. Segundo o relacionismo, mediante intuições (como veremos na sequência: estados sensoriais resultantes de afecções) conhecemos por contato <kennen; knowledge by acquaintance> as *Erscheinungen*, i.e., entidades objetivas no espaço e no tempo, sem ainda sermos capazes de reconhecermos <erkennen; knowledge by

<sup>3</sup> Em recente trabalho, Burge apresenta uma crítica semelhante nos seguintes termos:

É importante distinguirmos o projeto de explicar as condições constitutivas mínimas acerca da representação objetiva do meio-ambiente físico do projeto de explicar as condições necessárias constitutivas da nossa *concepção* de entidades independentes da mente *como* entidades independentes da mente. O segundo projeto é aquele de *explicar as condições da nossa concepção de objetividade* (BURGE, 2009, p. 296, grifos do Burge).

*description*> o que nos aparece mediante conceitos *como Phaenomena*, i.e., *como* entidades objetivas. Essa é a razão do porquê estados sensoriais resultantes de afecções não possuem “conteúdo” na acepção técnica e contemporânea do termo. Para Kant só há erro <*Betrug*> quando representamos o que nos aparece *como* entidades objetivas pertencentes às esferas de tais ou tais conceitos.

## Representações sensíveis como relações de contato

A primeira coisa que nos cabe esclarecer é o que Kant entende por “representação”. Em muitas passagens, Kant parece indicar que a noção capital de representação é um conceito primitivo no seu sistema teórico que, em princípio, não poderia ser analisado e compreendido nos termos de conceitos ainda mais elementares. Assim o é quando ele afirma, por exemplo, que representação em geral <*repraesentatio*> é o gênero dos quais todos os demais estados cognitivos (intuições, percepções, cognições e conhecimentos etc.) seriam espécies (cf. *KrV* A320 = B376).

Ora, a despeito de tal afirmação, Kant descreve a relação entre os estados da mente e aquilo que eles representam nos seguintes termos:

há apenas dois casos possíveis nos quais uma representação sintética e seus objetos estabelecem conexão, relacionam-se mutuamente de forma necessária e se encontram, por assim dizer: ou o objeto apenas torna possível a representação, ou a representação o objeto (*KrV*, A92=B125-126).

No primeiro caso, temos o que Kant denominava representações *passivas*, enquanto no segundo representações *ativas*. Enquanto as representações sensíveis seriam passivas porque repousariam sobre *afecções*, as discursivas seriam ativas porque repousariam sobre *funções* (A68 = B 93). Em outras palavras, as primeiras representações seriam aquelas nas quais a relação intencional entre o estado da mente e o objeto por ele representado dependeria apenas do próprio objeto (cf. *KrV* A92 = B125-6). As segundas, em contrapartida, seriam aquelas nas quais

a relação intencional entre o estado mental e a entidade por ele representada seria estabelecida pelo próprio intelecto, a saber, por meio das suas ações de ordenar objetos distintos sob uma representação comum.

Ora, dizer que intuições repousam sobre afecções enquanto conceitos sobre funções nos remete a duas outras teses fundamentais. Segundo Kant, enquanto as intuições sensíveis se referem aos seus respectivos objetos *imediatamente*, os conceitos discursivos se referem aos objetos que caem sob sua esfera *mediatamente*, ou seja, em razão do fato que os objetos instanciam determinadas características <Merkmale> pensadas no conceito (A68 = B93). É nesse sentido que devemos entender a caracterização dos conceitos como representações por notas comuns <repraesentatio per notas communes> (*Logik*, Jäsche, Ak 91).

Em outras palavras, enquanto as intuições se referem aos seus objetos em razão de uma relação direta entre o sujeito e seu objeto, os conceitos se referem a objetos em razão dos objetos satisfazerem determinadas condições de identificação impostas pelos próprios conceitos, suas notas características <Merkmale> (voltaremos a esse ponto mais adiante). Mas isso nos remete à segunda tese decisiva. Enquanto as intuições são representações singulares <repraesentatio singularis>, os conceitos são representações gerais ou discursivas (*Logik*, Jäsche, Ak 91). (Caso as intuições possuíssem efetivamente um conteúdo representacional, poderíamos afirmar com Kaplan que seu conteúdo seria uma proposição russelliana, constituída pelos próprios objetos e propriedades intuídos ao invés dos seus respectivos modos de apresentação, ou seja, de condições de identificação dos referentes).

Mas aqui o intérprete de Kant se confronta com um problema crucial. Enquanto a referência dos conceitos aos objetos que caem na sua esfera pode ser facilmente entendida pela satisfação de condições impostas pelas próprias notas características <Merkmale> dos conceitos, Kant jamais se pronuncia como se estabelece a referência imediata das intuições com seus objetos. Nessas condições, cabe ao intérprete apresentar uma interpretação.

Encontramos uma importante pista na carta a Herz:

é fácil compreendermos como a representação <passiva> está em conformidade com o seu objeto, a saber, como **um efeito em conformidade**

**com sua causa** <als eine Wirkung seiner Ursache gemäss sei>, e é fácil compreendermos como essa determinação da nossa mente pode *representar* alguma coisa, i.e., ter um objeto (Carta a Herz, Ak. X, 130;71, grifo meu).

Nos termos da *KrV*, a intuição empírica seria aquela que *se refere* ao seu objeto por meio da sensação. Essa, por sua vez, nada mais seria do que o efeito do objeto sobre a capacidade de representação <*die Wirkung eines Gegenstandes auf die Vorstellungskraft*> (A19/20 = B34). A interpretação que proponho aqui estabelece uma relação entre a conformidade do efeito à causa com a noção de lei natural ínsita à mente <*lex quaedam lex quaedam menti ínsita*> da qual Kant tratava na sua *Dissertatio* (*Diss*, 4, Ak, II 393). Em razão das leis que conectam regularmente um *tipo* de sensação com um *tipo* de propriedades causadoras da afecção, as intuições empíricas *representam* ou se referem aos seus objetos na medida em que ocorrências particulares <tokens> de tipos de sensações *se conformam* aos objetos que instanciam aqueles tipos de propriedades nomologicamente conectadas ao tipo de sensação em questão. Assim, uma ocorrência particular da sensação de vermelho se refere imediatamente a uma ocorrência da propriedade física de ser vermelho porque tal tipo de sensação está em conformidade nomológica a tal tipo de propriedade.

Assim, podemos compreender em que sentido as representações sensíveis são *passivas* e em que sentido elas repousam sobre *afecções* enquanto as segundas sobre *funções*. Em primeiro lugar, dizer que a representação sensível se refere *diretamente* ao seu objeto e repousa sobre afecções significa dizer que a referência das intuições aos seus objetos depende apenas da ocorrência particular de um tipo de sensação e da conformidade causal entre o tipo de sensação em questão e um determinado tipo de propriedade da causa da afecção. Ademais, a representação sensível de vermelho representa *passivamente* a propriedade física de ser vermelho na medida em que ocorrências particulares <tokens> da sensação de vermelho remetem o sujeito – sem a interveniência do seu entendimento – a ocorrências particulares <tokens> da propriedade física de ser vermelho em razão de serem ambas as ocorrências de

instanciações dos respectivos tipos gerais de sensação de vermelho e da propriedade física de ser vermelho conectadas por alguma lei ínsita à mente. Em contrapartida, a representação do vermelho em geral representa ativamente entidades vermelhas na medida em que é o próprio sujeito que estabelece tal referência ao *compreender* os conceitos parciais do conceito de vermelho em geral como uma condição de identificação da referência imposta pelo sentido do próprio conceito.

A oposição entre intuições e conceitos também pode ser retrazada em termos semânticos. Na medida em que a referência dos conceitos a objetos depende da satisfação de condições impostas pelos próprios conceitos, podemos dizer que, para Kant, conceitos são representações mentais cuja referência é *determinada* (no sentido semântico de Frege, Kripke e Putnam) pelo seu sentido (suas notas características), ou seja, se duas representações discursivas compartilham exatamente das mesmas notas características, então elas necessariamente possuem a mesma extensão (todos os objetos que estão na esfera de um conceito também estão na esfera do outro). Assim, se a proposição que corpos são extensos fosse analítica, então tudo que estivesse na esfera do conceito de extensão também estaria na esfera do conceito de corpo.

Em contrapartida, como a referência das intuições aos seus respectivos objetos depende de uma conexão ao mesmo tempo causal e contextual, i.e., do que me afeta *aqui e agora* os meus sentidos, a referência mental, nesse caso, não é determinada por qualquer outra característica intrínseca às próprias sensações, ou seja, a identidade de sensações não nos leva necessariamente a uma identidade de objetos e propriedades representados. Ocorrências singulares <tokens> de um mesmo tipo de sensação podem remeter o sujeito a diferentes objetos e propriedades em diferentes contextos pela simples razão que existem diferentes leis naturais conectando um mesmo tipo de modificação mental a diferentes tipos de causas externas em diferentes contextos espaço-temporais. Assim, por exemplo, a sensação de vermelho poderia ser instanciada na mente do sujeito não pela propriedade de ser vermelho, mas por outra cor qualquer quando houvesse alguma alteração neurofisiológica no sujeito ou quando as condições de iluminação distorcessem o feixe de luz que incide na retina etc. Assim, a referência

das intuições aos seus objetos depende decisivamente do contexto espaço-temporal no qual se encontram sujeito e objeto.

Devemos nos perguntar por que essa *conformidade do efeito à causa* baseada apenas nas ocorrências particulares de sensações não pode ser considerada um conteúdo representacional em sentido técnico do termo. Ora, só podemos falar de conteúdo representacional quando podemos também falar em representação errônea <*misrepresentation*> (Fodor). Entretanto, a simples conformidade do efeito à causa é claramente insuficiente para estabelecer a possibilidade de uma representação inacurada (de uma condição de satisfação não preenchida). Por exemplo, é sabido que os anéis de uma árvore covariam nomologicamente com a sua idade, com a umidade da região na qual se localiza etc. de tal modo que podemos considerá-los *em conformidade* com a idade da árvore, com a umidade do local etc. Não obstante, ninguém diria em sua consciência, nem o mais empedernido naturalista reducionista, que por si só tais anéis representam a idade da árvore em questão ou representam a umidade da região na qual a árvore se encontra.

O intérprete deve agora tornar compreensível a natureza das informações veiculadas pelas intuições sensíveis. Na *Lógica* de Jäsche, Kant traça a oposição fundamental entre intuições sensíveis e conceitos discursivos nos termos da oposição entre os verbos *KENNEN* e *ERKENNEN*:

O primeiro grau do conhecimento é representar-se algo.

O segundo: representar-se algo com consciência ou perceber <percipire>.

O terceiro: conhecer <kennen> (noscere).

O quarto: conhecer algo com consciência, ou seja, reconhecer <erkennen> (cognoscere). Os animais também conhecem <kennen>, mas não reconhecem <erkennen> (*Logik*, Jäsche, *Ak*, 64-65).

Algumas observações filológicas são fundamentais. O dicionário *Duden* registra pelo menos quatro sentidos para o verbo “kennen”. A raiz comum de todos eles seria a ideia de cognição ou conhecimento de algo *por contato* <*knowledge by acquaintance*>. O dicionário bilingue *Langenscheidts* corrobora tal tradução: “Kennen = v/t know (vertraut sein mit), be acquainted with”. Assim quando se afirma, por exemplo, “er kennt mich nicht” (ele não me conhece), o que se diz é que eu nunca

fui apresentado a ele, ou seja, que nós nunca entramos em *contato*. Em contrapartida, quando se afirma “ich habe ihren verstobenen Vater gut gekannt” (conheci bem seu falecido pai), o que se diz é que o *contato* que mantivemos me permitiu conhecer perfeitamente o seu pai.

O mesmo *Duden* também registra seis diferentes significados para o verbo “erkennen”. Mas na raiz de todos eles está a ideia que antecipamos na seção anterior de um ato ou processo de aquisição de conhecimento no sentido de reconhecer algo ou de tornar-se ciente de alguma coisa ou alguém. Entretanto, como Kant conecta diretamente o verbo “erkennen” ao emprego de conceitos, trata-se, portanto, do reconhecimento de algo a partir de alguma característica ou propriedade instanciada pelo objeto. Assim quando se afirma, por exemplo, “ich erkannte ihm an der Sprache, Stimme usw” (eu o reconheci pela língua, voz etc.). Ou quando se afirma “ich erkenne es an deinem Gesicht, dass du nicht zufrieden bist” (reconheço pela sua fisionomia que você não está contente).

Nesses termos, a oposição kantiana entre intuições sensíveis e conceitos discursivos pode ser retraçada a partir da oposição russelliana entre um conhecimento por contato <*knowledge by acquaintance*> e um conhecimento por descrição <*knowledge by description*>. Assim, enquanto a informação veiculada pelas intuições se reduz ao mero *conhecimento por contato*, as representações conceituais possuem condições de satisfação que podem ou não ser preenchidas. Conheço um objeto por descrição se ele (quando pensado por um conceito sujeito em um juízo) exemplificar alguma propriedade pensada sob o conceito predicado, ou seja, se ele satisfizer alguma condição de identificação. Enquanto, para Russell, conheceríamos por contato apenas dados sensoriais <*sense-data*>, para Kant conhecemos por contato entidades objetivas.

Aqui é o lugar para se desfazer um último grande mal entendido acerca da noção de intuição em Kant. O equívoco é a seguinte. Se os conceitos se referem a seus objetos mediante as propriedades instanciadas pelo objeto (são representações mediatas) e se as intuições se referem aos seus objetos imediatamente (são representação imediatas), poderia parecer razoável supor que as intuições sensíveis seriam “dêiticos mentais” no sentido proposto por Bach (1993). Por essa razão,

enquanto juízos em Kant seriam representações *de dicto*, ou seja, representações cuja referência é determinada por *satisfação* de condições de identificação, as intuições seriam representações *de re*, ou seja, representações cuja referência é determinada de forma *relacional* (BACH, 1987, p. 12). Esse mal entendido que surge com o célebre trabalho de Burge sobre crenças *de re* (1977).

No nosso ambiente acadêmico, essa interpretação sugerida por Burge é levada a cabo pelo meu colega e amigo prof. Brum Torres. Com base nas passagens introdutórias à *Estética Transcendental* (A 19-20 = B33-34), Torres caracteriza as intuições sensíveis em Kant nos seguintes termos:

ora, consideradas as análises da *Estética Transcendental*, e à luz de outras várias e formais declarações de Kant, parece quase óbvia a confirmação de que a concepção da cognição intuitiva pode ser considerada como uma variante antecipada teorias do pensamento de re (BRUM, 1999, p. 34).

É indubitável que as representações sensíveis nos conectam diretamente a entidades de forma relacional, independentemente da satisfação de condições descritivas de identificação dessas entidades (o que as aproximaria dos modos de apresentação *de re* no sentido favorecido por Bach e por Recanati). Mas, se o que dissemos até aqui estiver correto, disso não se segue que o *conhecimento por contato* em Kant possa ser entendido efetivamente como uma forma de *re de* representação. Isso só seria correto se Kant entendesse o que Torres denomina aí de “cognição intuitiva” e nós aqui como *conhecimento por contato* como um conteúdo representacional em sentido próprio, com condições de satisfação autônomas e irreduzíveis às condições de verdade dos juízos de experiência correspondentes. Ora, mas justamente o que buscam Kant e Russell com as oposições entre conhecimento por contato e conhecimento por descrição é eliminar a possibilidade de um erro ante-predicativo. Segundo Kant, o conhecimento por contato é infalível, não porque as intuições sempre ajuízem de forma correta, mas simplesmente porque não ajuízam nunca.

Moral da estória: intuições sensíveis são representações imediatas no sentido em que são relações de contato epistêmico direto

<knowledge by acquaintance> entre o sujeito e entidades objetivas no espaço e no tempo.

## Índice de abreviações utilizadas das obras de Kant

AK = academia prussiana, edição de 1902.

KrV = Crítica da razão pura (A = primeira edição, B = segunda edição).

KU = Crítica da faculdade de julgar (B = segunda edição).

Prolog = Prolegômenos a uma metafísica futura.

Anthr = Antropologia em sentido pragmático (*Anthropologie in pragmatischer Hinsicht*).

Logik (Wien) = Lógica de Viena.

Logik = Lógica de Jäsche.

LBI = Legado de Duisburg.

FSS = A falsa sutileza das quatro figuras silogísticas (*Die falsche Spitzfindigkeit der vier Syllogistischen Figuren*).

Refl. = Kants handschriftliche Nachlass.

Diss. = Dissertação inaugural na filosofia teórica (*De mundis sensibilis atque intelligibilis forma et principiis*, 1770)

Obs. Quase todas as citações são feitas a partir da academia prussiana de Berlin: *Gesammelte Schriften*, ed. pela Preussische Akademie der Wissenschaften, Berlin, 1902 <AK>. As exceções são as seguintes: a *Crítica da Razão Pura* KrV será citada nas primeira e segunda edições A e B, os *Prolegômenos a uma metafísica futura*, a *Crítica do juízo*, o *Legado de Duisburg* e a *Antropologia em sentido pragmático* (citada a partir da edição da Suhrkamp).

## Referências

ALLISON, H. *Kant's transcendental idealism: an interpretation and Defense*. New Haven, CT: Yale University Press, 2004.

---

BACH, K. **Thought and Reference**. Oxford: Oxford University Press, 1987. (revised with postscript 1994).

BACH, K. Searle against the world: how can experiences find their objects? In: TSOHATZIDIS, S. L. (Ed.). **John Searle's philosophy of language**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007. p. 64-78.

BREWER, B. **Perception and reason**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

BREWER, B. Perception and content. **The European Journal of Philosophy**, v. 14, p. 165-81, 2006.

BREWER, B. Perception and its objects. **Philosophical Studies**, v. 132, p. 87-97, 2007.

BRUM T. J. C. Cognição intuitiva e pensamento de re. **Analytica**, v. 4, n. 2, p. 33-63, 1999.

BURGE, T. Vision and intentional content. In: LEPORE E.; GULICK, R. van. (Ed.). **John Searle and his critics**. Oxford: Blackwell, 1991. p. 195-214.

BURGE, T. Belief De Re. In: BURGE, T. **Foundations of mind, philosophical essays**. Oxford: Oxford University Press, 1977/2007. p. 44-81.

BYRNE, A. Intentionalism defended. **The Philosophical Review**, v. 110, p. 199-240, 2001.

CAMPBELL, J. **Reference and consciousness**. Oxford: Clarendon Press, 2002.

CRANE, T. Intentionality as the mark of the mental. In: O'HEAR, A. (Ed.). **Contemporary issues in the philosophy of mind**. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. p. 229-251.

CRANE, T. Is there a perceptual relation? In: GENDLER, T.; HAWTHORNE, J. (Ed.). **Perceptual experience**. Oxford: Clarendon Press, 2006. p. 126-146.

DAVIES, M. Perceptual content and local supervenience. **Proceedings of the Aristotelian Society**, v. 92, p. 21-45, 1992.

GRICE, H. P. The causal theory of perception. **Proceedings of the Aristotelian Society**, v. 35, p. 121-168, 1961.

HANNA, R. Kantian nonconceptualism. **Philosophical Studies**, v. 137, n. 1, p. 41-64, 2008.

KANT, I. **Kritik der reinen Vernunft**. Berlin: Georg Reimer, 1902. Citada na primeira edição de 1781 (A) e segunda edição de 1787 (B).

KANT, I. **Kritik der Urteilskraft**. Berlin: Georg Reimer, 1902. Citada na segunda edição de 1790 (B).

KANT, I. (Ak). **Gesammelte Schriften**. Berlin: Preussische; Akademie der Wissenschaften, 1902.

KANT, I. **Logik**. Berlin: [s.n.], 1902. Lógica editada por J.B. Jäsche, nas *Preleções de Lógica*, 1800. Citada de acordo com a edição da academia prussiana.

KANT, I. **Prolegomena zu einer jeden künftigen metaphysik, die als wissenschaft wird auftreten können**. Berlin: Walter de Gruyter, 1902.

KANT, I. **Reflexionen**. Berlin: Walter de Gruyter, 1902. Citado de acordo com a edição da academia prussiana.

KANT, I. **Der Duisburgsche Nachlass and Kants Criticism um 1775**. Tübingen: Universität Tübingen, 1910.

KANT, I. **Anthropologie in pragmatischer Hinsicht**. Frankfurt am Main: Suhrkamp, Band XII, 1977.

KANT, I. Concerning the ultimate ground of the differentiation of directions in space. In: WALFORD, D.; MEERBOTE, R. **I. Kant's theoretical philosophy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. p. 1755-1770. (p. 365-372, Ak 2: p. 375-383).

McDOWELL, J. Criteria, defeasibility, and knowledge. **Proceedings of the British Academy**, v. 68, p. 455-79, 1982.

McDOWELL, J. De re senses. **The philosophical quarterly**, v. 34, p. 283-294, 1984.

PEACOCKE, C. Demonstrative thought and psychological explanation. **Synthese**, v. 49, p. 187-217, 1981.

PEACOCKE, C. **A study of concepts**. Cambridge, MA: MIT Press, 1992.

PEACOCKE, C. Nonconceptual content: kinds, rationales and relations. **Mind and Language**, v. 9, p. 419-30, 1994.

RECANATI, F. **Direct reference: from language to thought**. London: Blackwell, 1993.

STRAWSON, P. F. **The bounds of sense**. London: Methuen, 1966.

TYE, M. **Consciousness revisited**. Cambridge, MA: MIT Press, 2009.

Recebido: 27/07/2011

*Received: 07/27/2011*

Aprovado: 29/11/2011

*Approved: 11/29/2011*